



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Administração



Edital nº. 01/2007

COSME JOSÉ SALLES, Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de **vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva** para o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência ligada a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO**, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº1392/96, das demais legislações pertinentes, que regulamentam a realização de concursos públicos, e das normas contidas no presente Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público N° 01/2007 de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **FUNRIO**.

1.2 O Concurso Público consistirá de avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de **Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries, Professor de Educação Infantil e Professor de 5ª a 8ª Séries**, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas no **Município de Itaboraí**. As datas, horários e locais das Provas Objetivas serão estabelecidos em conformidade com o **item 8.1** deste Edital.

## 2 DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

2.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

2.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência, **dentre as oferecidas**, de acordo com o Decreto 3.298/99, serão de **5% sobre o total de vagas ofertadas para cada cargo**, sendo que uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes igual ou acima de 0,5 serão arredondados para 1 (um) .

2.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

2.4 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. Os candidatos deverão enviar, via SEDEX, **o laudo médico e o Requerimento de Portador de Deficiência (ANEXO III)**, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNRIO**, Processo Seletivo Público da Prefeitura de Itaboraí, **Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de**

Janeiro/RJ, CEP 20522-970, até o último dia de inscrição. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados.

2.5 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas no **subitem 2.2**, quer por reprovação no Concurso, quer na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

2.6 O candidato que, no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos.

2.7 Os candidatos deficientes aprovados no Concurso deverão, antes de serem nomeados, submeterem-se a exame médico pela junta médica do Município para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.7.1 Caso o laudo médico emitido pela junta médica do Município conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais; sendo o laudo médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

2.7.2 O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ser nomeado no Município, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.7.3 A não observância do disposto no **item 2.4, 2.6** ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão comunicar essa necessidade formalmente à **FUNRIO**, até o **último dia de inscrição**. A não manifestação dos candidatos dentro desse prazo desobriga a **FUNRIO** do atendimento dessas condições especiais.

### 3 DOS CARGOS

3.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva de candidatos às vagas dos seguintes cargos, no período de validade do concurso:

Cargo	Disciplina/Atuação	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos	Inscrição
Professor (5ª a 8ª Séries)	Português	20	14 horas semanais	R\$ 685,98*	Registro de Professor em curso de Licenciatura Plena, que habilite o candidato ao exercício permanente no magistério na disciplina a que concorre.	R\$ 60,00
	Matemática	20				
	Geografia	10				
	Educação Física	05				
	História	10				
	Ciências	10				
	Inglês	07				
Educação Artística	05					
Professor (1ª a 4ª Séries)	1ª a 4ª Séries	110	24 horas semanais.	R\$ 527,84*	Diploma devidamente registrado do Curso Normal (nível médio) ou Superior com Habilitação para magistério nas séries iniciais.	R\$ 40,00
Professor de Educação Infantil	Educação Infantil	30	24 horas semanais	R\$ 527,84*	Diploma devidamente registrado do Curso Normal (nível médio) com habilitação em docência na Educação Infantil ou Superior com Habilitação para magistério em Educação Infantil.	R\$ 40,00

\* Acrescido de Regência

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO I** deste Edital.

#### 5 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial referente a este **Concurso Público** se dará na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

5.1 Publicação no Diário Oficial do Município, em jornal de grande tiragem e de circulação local ou regional.

5.2 Divulgação eletrônica pelo endereço [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) da FUNRIO e pelo endereço [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 São requisitos para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- Ter idade mínima de 18 anos na data da nomeação.

6.2 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas pela **Internet** no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) da **FUNRIO** e no endereço eletrônico [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** no período da zero hora do dia **06/03/2007** às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **18/03/2007** e no Posto de Atendimento localizado no Teatro Municipal – Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro, Itaboraí, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no período de **06/03/2007** à **16/03/2007**, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso próprio à **Internet**.

### 6.3 Informações Gerais Sobre as Inscrições

6.3.1 A inscrição **somente** será considerada **válida** após o pagamento do respectivo boleto bancário.

6.3.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.3.3 O candidato portador de deficiência, além de preencher formulário de inscrição, conforme descrito acima, deverá enviar, até o último dia de inscrição, à **FUNRIO, Caixa Postal nº.24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20522-970**, o **Requerimento de Portador de Deficiência (ANEXO III)** e o **Atestado Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo claramente as seguintes informações:

a) Identificação da deficiência da qual o candidato é portador, de acordo com a legislação vigente e a Classificação Internacional de Doenças;

b) Se a deficiência da qual o candidato é portador é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre, de acordo com a legislação pertinente;

6.3.4 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

6.3.5 O Boleto Bancário poderá ser pago nas Agências Bancárias, Casas Lotéricas, Estabelecimentos credenciados ao sistema financeiro (Supermercados e Farmácias), Caixas Eletrônicas e Banco on-line (Internet).

6.3.6 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

6.3.7 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a **FUNRIO** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.3.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis conseqüências legais.

6.3.10 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu (sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

6.3.11 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** e a **FUNRIO** não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora do Concurso**.

6.3.12 Para inscrição via Internet, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)) ou no Manual do Candidato disponível nessa página para *download*.

6.3.13 Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas entre outros estabelecimentos credenciados para tal fim, até a data do vencimento. A inscrição só será efetivada, mediante a confirmação do pagamento pelo banco junto a **FUNRIO**.

6.3.14 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o segundo dia útil subsequente ao término das inscrições.

6.3.15 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

#### 6.4 Das disposições finais sobre a inscrição

6.4.1 Será permitido número livre de inscrições, mas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** e a **FUNRIO**, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, que, se caso ocorrerem, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo.

6.4.2 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**.

6.4.3 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

6.4.4 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNRIO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

6.4.5 Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

6.4.6 Não serão efetivadas as inscrições feitas através de depósitos, docs, transferências ou similares.

6.4.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresente qualquer outro tipo de problema.

## 7 DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 do presente Edital serão **homologadas** pela **FUNRIO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

7.2 O candidato que identificar qualquer não conformidade no Edital de Homologação com sua inscrição terá 02 (dois) dias após a publicação do Edital de Homologação para entrar em contato com a **FUNRIO** pelo endereço eletrônico [concurso.itaborai@funrio.org.br](mailto:concurso.itaborai@funrio.org.br) ou pelo telefone **08007227878**.

7.3 O candidato inscrito no Posto de Atendimento deverá retirar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** no mesmo local de inscrição no período de 27 a 29 de Março de 2007 das 9 às 17 horas. Todos os candidatos inscritos, poderão também imprimir o cartão de informação, no endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)). No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato (a), data, horário e local de realização das provas.

7.4 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, para os candidatos inscritos via Internet, deverá ser impresso, no endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)). No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato (a), data, horário e local de realização das provas.

7.5 Ao receber ou imprimir o Cartão de Informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; c) data de nascimento; d) local de realização da prova; e) CPF.

7.6 O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência quando esta demande condição especial para a realização da prova.

7.7 Caso haja **inexatidão** na informação contida no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNRIO** pelo e-mail [concurso.itaborai@funrio.org.br](mailto:concurso.itaborai@funrio.org.br) ou através do telefone **08007227878** ou requerer ao fiscal de sala, **no dia da prova**, formulário de alteração de dados cadastrais e fazer as alterações necessárias.

7.8 O candidato terá acesso ao edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) ou no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)).

7.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

## 8 DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de conhecimentos, mediante aplicação de **Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries, Professor de Educação Infantil e Professor de 5ª a 8ª Séries.**

Todas as provas têm caráter classificatório e eliminatório, exceto a Prova de Títulos que tem caráter somente classificatório.

### 8.1 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Todos os cargos do Concurso terão **Provas Objetivas** de acordo com os critérios abaixo.

#### 8.1.1 Do Tipo das Provas Objetivas

A Prova Objetiva valerá **90 (noventa) pontos** para todos os candidatos. A Prova Objetiva para os cargos de **Professor de 1ª a 4ª Séries, Professor de Educação Infantil, Professor de 5ª a 8ª Séries**, estará dividida em **duas** sessões: **Prova de Conhecimentos Básicos e Prova de Conhecimentos Específicos**. Cada questão da Prova Objetiva será constituída de 05 (cinco) alternativas, sendo somente uma a correta. Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar um, e somente um, dos 05 (cinco) campos da folha de respostas.

#### 8.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova (**Prova de Português, Matemática e de Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries e de Professor de Educação Infantil; Prova de Português, Conhecimentos Pedagógicos e de Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor de 5ª a 8ª Séries**).

#### 8.1.3. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

As provas serão realizadas no dia **1º de Abril de 2007**.

- **Dia 1º de Abril de 2007:** Cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, no horário de 8:00h às 12:00h;
- **Dia 1º de Abril de 2007:** Cargo de Professor de Educação Infantil e Professor de 5ª a 8ª Séries no horário de 14:00h às 18:00h.

Os locais e horários de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da FUNRIO ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)) e serão também enviados aos endereços discriminados pelos candidatos no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento 1 (uma) hora antes do início das Provas.

#### 8.1.4 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas

Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para todos os cargos constam do ANEXO II deste edital. A Prova Objetiva abrangerá as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Disciplinas para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries e de Professor de Educação Infantil:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	2,5	50
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>90</b>

Quadro 2 – Disciplinas para o cargo de Professor de 5ª a 8ª Séries:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	10	2	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2	20
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	2,5	50
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>90</b>

### 8.1.5 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

8.1.5.1 As provas serão realizadas no dia 1º de Abril de 2007, em dois turnos.

- Dia 1º de Abril de 2007: Cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries no horário de 8:00h às 12:00h;
- Dia 1º de Abril de 2007: Cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de 5ª a 8ª no horário de 14:00h às 18:00h.

8.1.5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e com documento de identidade original, sendo o tempo máximo de duração da prova de 04 (quatro) horas.

8.1.5.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão



público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.1.5.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.1.5.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.1.5.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.1.5.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.1.5.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, **os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova.**

8.1.5.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.1.5.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na imediata eliminação do candidato.

8.1.5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após a primeira hora do início das mesmas.

8.1.5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva.**

8.1.5.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

8.1.5.14 **Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.**

8.1.5.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

- c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**8.1.5.16** Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

**8.1.5.17** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**8.1.5.18** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da FUNRIO devidamente treinado.

**8.1.5.19** Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

**8.1.5.20** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o Caderno de Questões, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos, anteriores ao horário previsto para o seu término.

**8.1.5.21** Os 03(três) últimos candidatos só poderão sair de sala juntos.

## **8.2** DA PROVA DE TÍTULOS

**8.2.1** A documentação para a Prova de Títulos deverá ser entregue no Teatro Municipal – Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro – Itaboraí, após a publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas somente pelos candidatos classificados nas Provas Objetivas, que serão convocados por Edital. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos que tiverem a classificação igual a, no máximo, dez vezes o número de vagas disponíveis para o cargo ao qual concorre, desde que não inferiores 100 (cem) classificados, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
Professor Educação Infantil	30	300
Professor de 1ª a 4ª série	110	1100
Professor de Ciências	10	100
Professor de Educação Artística	05	100
Professor de Educação Física	05	100
Professor de Geografia	10	100
Professor de História	10	100
Professor de Inglês	07	100
Professor de Língua Portuguesa	20	200
Professor de Matemática	20	200

8.2.2 A pontuação da Prova de Títulos, na qual serão avaliados os documentos comprobatórios, será cumulativa, conforme o quadro abaixo:

TÍTULO	NÚMERO DE DOCUMENTOS	NÚMERO DE PONTOS POR DOCUMENTO
Doutorado na área do Magistério	01	04
Mestrado na área do Magistério	01	03
Pós-graduação Lato sensu (mínimo de 360 horas) na área do Magistério	01	02
Cursos de extensão (mínimo de 60 horas) na área do Magistério	02	01
<b>Pontuação máxima de 10 (dez) pontos</b>		

8.2.3 No ato da entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos o candidato deverá entregar, também, o documento comprobatório referente ao requisito obrigatório para o cargo ao qual concorre, conforme item 3.1.

8.2.4 A listagem dos candidatos que entregaram títulos e suas respectivas pontuações serão divulgadas no endereço eletrônico da FUNRIO ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ([www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br)).

8.2.5 Não haverá recurso da Prova de Títulos.

## 9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

### 9.1 Dos Resultados

9.1.1 O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no item 5, em até 01 (um) dia útil após a realização das Provas Objetivas.

9.1.2 O Resultado Final do Concurso será divulgado em Edital próprio conforme disposto no item 5.

### 9.2 Dos Recursos

9.2.1 O candidato que desejarem interpor recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas disporá de **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos, para envio dos recursos à FUNRIO, Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20522-970.

9.2.2 Para recorrer contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recursos, presente neste Edital (**ANEXO IV**), que será, também, disponibilizado no dia da prova, juntamente aos Fiscais de Sala e na Internet, no endereço eletrônico da FUNRIO [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) e no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ [www.itaborai.rj.gov.br](http://www.itaborai.rj.gov.br).

9.2.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências do modelo de recursos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

9.2.4 Após o julgamento e deferimento dos recursos sobre gabaritos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.2.5 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 5.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 O cálculo da nota nas Provas Objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

10.3 Será **REPROVADO** nas Provas Objetivas e **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova (Prova de Português, Matemática e de Conhecimentos Específicos para os cargos de Professor de 1ª a 4ª Séries e de Professor de Educação Infantil; e Prova de Português, Conhecimentos Pedagógicos e de Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor de 5ª a 8ª Séries).

10.4. O candidato eliminado não terá classificação alguma no Concurso Público.

10.5 A classificação final observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e na Prova de Título atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo a melhor classificação o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Prova:

- a) De Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) De Conhecimentos Pedagógicos, quando for o caso;
- c) De Língua Portuguesa;
- d) De Matemática, quando for o caso;

11.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, terá preferência o candidato de mais idade.

## 12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**.

12.3 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** reger-se-ão pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ITABORAÍ/RJ (Lei nº 1.392/96), bem como as normas legais específicas para cada cargo.

12.4 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

12.5 Fica comunicado ao candidato classificado que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender às exigências que seguem:

- a. Ter sido aprovados no presente concurso;
- b. Ter 18 anos completos até a data da posse;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e / ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- g. Possuir habilitação para o exercício da função;
- h. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;
- i. Se for portador (a) de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador;

- j. Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF, regularizado;
- k. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- l. Apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração a documentação necessária ao seu cadastramento no Instituto de Seguridade.

12.6 Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro Efetivo de Funcionários do Município deverão permanecer na unidade a eles designada pelo período mínimo de 01 (um) ano letivo.

### 13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorrido o prazo para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, e será publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 5** deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, **obedecendo à estrita ordem de classificação**.

13.2 A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**.

### 14 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

14.1 Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, os candidatos **APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, através de Aviso ou Edital conforme **item 5**.

### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** e a **FUNRIO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso.

15.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

15.3 Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação deste Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Informação ou nos Avisos/Convocações.

15.4 Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido nomeados.

15.5 A **habilitação no Processo Seletivo** não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Administração



concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração.

15.6 Demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.

15.7 Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2007**, serão esclarecidos e resolvidos pela **COMISSÃO DO CONCURSO**, em conjunto com a **FUNRIO**.

15.8 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Fica eleito o Foro da comarca de **ITABORAÍ/RJ** como competente para dirimir qualquer questão relacionada ao **CONCURSO PÚBLICO** de que trata este Edital.

Itaboraí, 01 de Março de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cosme José Salles  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ

## ANEXO I: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; comprometer-se em atender às necessidades das crianças desenvolvendo atividades múltiplas (lúdico-instigantes e de conhecimento) visando adiantar/desenvolver suas habilidades e potencialidades para a etapa seguinte da sua vida; desenvolver ação pedagógica comprometida com o desenvolvimento das crianças como sujeitos criativos e interagidos no contexto em que vivem; atender às peculiaridades do mundo infantil, respeitando suas originais formas de expressão e, linguagens no processo de aprender; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; cumprir os horários de trabalho estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES:** participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo o Projeto Político-Pedagógico da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; procedendo continuamente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando quando necessário, registrando os avanços e as dificuldades; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar das atividades de capacitação em sua área de atuação, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou por outros órgãos educacionais; manter atualizada toda a documentação de sua competência (diários, fichas de avaliação, etc.); cumprir a carga horária exigida por lei, inclusive os horários destinados a planejamento e atividades pedagógicas; integrar os Conselhos de Classe; participar das reuniões administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar e do Conselho Docente.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIES:** participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo o Projeto Político-Pedagógico da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; procedendo continuamente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando quando necessário, registrando os avanços e as dificuldades; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar das atividades de capacitação em sua área de atuação, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou por outros órgãos educacionais; manter atualizada toda a documentação de sua competência (diários, fichas de avaliação, etc.); cumprir a carga horária exigida por lei, inclusive os horários destinados a planejamento e atividades pedagógicas; integrar os Conselhos de Classe; participar das reuniões administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar e do Conselho Docente.



## ANEXO II: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

### CARGOS: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; 5. Estilística: figuras de linguagem; 6. Ortografia; 7. Pontuação.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.  
CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.  
RIBEIRO, M.P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Ed., 2000.  
KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
SAVIOLI, F.P. & FIORIN, J.L. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

**MATEMÁTICA:** Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Matemática*. Brasília, 1998. BRASIL. MEC. INEP. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias*. Brasília, 1998.  
DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática. 5ª a 6ª séries*. Ática, 2002.  
SANTOS. Vânia Maria Pereira dos e Jovana Ferreira de Rezende. *Números: Linguagem Universal/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.  
TINOCO. Lúcia A. A. *Razões e proporções/coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.  
NASSER Lilian. *Geometria na Era da Imagem e do Movimento/Coordenação*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.  
TINOCO. Lúcia A. A. Tinoco. *Construindo o Conceito de Função/Coordenação*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.  
BOYER C. B., EVES H. et al. *Coleção Tópicos de história da matemática para uso em sala de aula. Cálculo, Geometria, Números e Numerais, Computação, Trigonometria, Álgebra*. São Paulo: Editora Atual, 1999.  
IMENES, L. M et all. *Coleção Vivendo a Matemática*. Coleção volume 1 ao 15. Scipione, 2000. IMENES, L. M et all. *Coleção Vivendo a Matemática*. Coleção volume 1 ao 15. Scipione, 2000.  
IMENES & LELLIS. *Matemática para todos (ensino fundamental)*. Ed. Scipione, 2002.  
KRULIK, S. & REYS, R. E. *A resolução de Problemas na Matemática Escolar*. São Paulo: Atual, 1999.

SCHLIEMANN, Ana Lúcia Dias. *Na vida dez, na escola zero*. 12ª ed. – São Paulo, Cortez, 2001.

SANTOS, V. M. P. *Avaliação de Aprendizagem e Raciocínio em Matemática: Métodos Alternativos*, Projeto Fundão – UFRJ. 1997.

LAURA, Maria (Coordenação) *Tratamento da Informação – Explorando dados Estatísticos e Noções de Probabilidade a Partir das Séries Iniciais*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

LAURA, Maria. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Atividades para o Ensino Básico*/Coordenação: Maria Laura. Projeto Fundão – UFRJ.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES:** I. O professor e a Educação – Conceito de Educação; A Educação Brasileira através dos tempos e seu papel na sociedade atual; O homem como sujeito da educação: fundamentos históricos, filosóficos e psicológicos; A educação permanente; O professor como agente de mudança. II. O professor e a legislação – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº9394/96 e os instrumentos complementares; Parâmetros Curriculares nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente; O professor frente à legislação vigente. III. O professor e o processo ensino-aprendizagem – Aprendizagem significativa: currículo, conteúdos, metodologia e avaliação; Construtivismo; O aluno como centro do processo ensino-aprendizagem; A contribuição teórica das diferentes áreas do conhecimento: teorias do desenvolvimento humano, teorias da aprendizagem e das relações interpessoais; Letramento e alfabetização: novos conceitos; A escola como espaço de formação do sujeito crítico, criativo e autônomo; O professor como mediador no processo de transmissão e reconstrução do saber sistematizado.

### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

ARANHA, M. L. A. **História da Educação**. 2.ed. ver e atual. São Paulo: Moderna, 1996.

BRASIL, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXXX, n. 248, p.27833-27841, 23dez. 1996.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.

CARRAHER, T. N. (Org.) **Aprender pensando: contribuições da Psicologia cognitiva para a Educação**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**, São Paulo: Cortez Brasília: DF: MEC: UNESCO, 1999.

ESTATUTO da criança e do adolescente: Lei nº. 80069, de 13 de julho de 1990. 12. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva 2002.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre a alfabetização**. 14ed. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FURLANI, L. M. T. **Autoridade do professor: meta, mito ou nada disso?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 19. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

MIZUKAMI, M. G. N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MORETTO, V. P. **Construtivismo: a produção do conhecimento em aula**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PIAGET, J., INHELDER, B. **A psicologia da criança**. 7. ed. São Paulo: Difel, 1982.

PILETTI, Claudino. **Didática Geral**. São Paulo: Ática, 1986.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

RIOS, T. A. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 5. ed. São Paulo: Libertad, 1995.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** 1) A Educação Infantil numa perspectiva sócio-cultural: A criança como sujeito social e a educação para cidadania. A educação inclusiva. 2) Gestão da Educação Infantil: Identidade do professor. Relação escola- família. 3) Gestão da sala de aula na Educação Infantil (ação pedagógica): Etapas do desenvolvimento de 3 a 7 anos. As Representações: Construção das estruturas lógicas, matemáticas, espaciais e relacionais. A linguagem e o processo de alfabetização. Avaliação.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, **Referencial Curricular Nacional para a educação infantil, 1998.**  
BRASIL, Lei 11274 de dois de fevereiro de 2006, **Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos**, [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).  
CARVALHO, Rosita E. , **Removendo Barreiras para a Aprendizagem: Educação Inclusiva**, Porto Alegre, Ed. Mediação, 2004.  
FERREIRO, Emília, **Reflexões sobre Alfabetização**, São Paulo, Ed. Cortez, 1989.  
FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**, São Paulo, Cortez, 1992.  
FREIRE, Paulo, **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**, São Paulo, Paz e Terra, 1996.  
FREIRE, Paulo, **Professora sim, tia não: Cartas a quem ousa ensinar**, São Paulo, Ed. Olho D'Água, 1993.  
GROSSI, Esther P., **Didática da Alfabetização, V. I, II, III**, RJ, Ed. Paz e Terra, 1990.  
HOFFMANN, Jussara, **Avaliação na Pré Escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**, Porto Alegre, Ed Mediação, 2004.  
KAMII, Constance, **A Criança e o Número**, São Paulo, Ed. Papyrus, 2002.  
KRAMER, S.(coord.), Pereira, Ana Beatriz C., Oswald , Maria Luiza, M. B., Assis, Regina, **Com a Pré-Escola nas mãos, uma alternativa curricular para a educação Infantil**, São Paulo, Ed.Ática, 1989.  
RAPPAPORT, Clara R.; Fiori, Wagner da R.; Davis, Claudia e Herzberg, Eliana, **Psicologia do Desenvolvimento, V. III**, São Paulo, E.P.U. Editora, 1981.  
WADSWORTH, Barry J., **Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget**, São Paulo, Ed. Pioneira Educação, 1994.

### **CARGOS: PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIES**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004  
FERREIRA, A. B. de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.  
GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.  
KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Filosofia da educação; 2. História da educação brasileira; 3. Fins da educação; 4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 5. lei 9394/96; 6. ENEM/Exame Nacional de Ensino Médio; 7. Projeto político-pedagógico; 8. Avaliação educacional; 9. Currículos e programas no Brasil; 10. Planejamento escolar; 11. Organização social das classes na Escola; 12. Educação Inclusiva; 13. O processo de conhecimento e aprendizagem do aluno; 14. A teoria e prática docente; 15. Relação professor-aluno.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- ARANHA, M.L. A filosofia da educação, Rio de Janeiro: ed. Moderna, 1989.
- Brandão, Z. (org.). A crise dos paradigmas e educação. São Paulo: ed. Cortez, 1994.
- CANDAUI, V. M. (org). Didática e Currículo. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GANDIM, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo, Cortez, 1991.
- LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos para que? São Paulo: Cortez, 1999.
- LUCKESI, C. C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1990.
- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, A. F. Currículos e Programas no Brasil. São Paulo: Papirus, 1990.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo. Ed. Corte, 2000.
- PERRENOUD, P. Avaliação da excelência à regulação da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PERRENOUD, P. e THURLER, M. As competências para ensinar no século XXI – a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- GONÇALVES, R. D. (Org). Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VASCONCELOS, C. Trabalho pedagógico: do projeto político- pedagógico ao cotidiano na sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
- ZABALLA, A. A. prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (5ª A 8ª SÉRIES):** 1. Conceitos Gerais: Língua e Fala; Signo Lingüístico; Língua, Variantes Regionais, Dialeto; Norma Culta e Expressão Lingüística; Linguagem, Discurso, Texto, Literatura. 2. Leitura e Interpretação de Textos: Compreensão, Interpretação, Relações entre textos, Intertextualidade, Produção textual. 3. Tipologia Textual: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Gêneros Literários; Noções de Versificação. 4. Fonética e Fonologia: Som e Fonemas; Classificação dos Fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acento Tônico; Classificação das Sílabas segundo sua tonicidade. 5. Morfologia: Fonemas e Letras; Elementos Estruturais, Neologismos, Processos de formação de palavras. 6. Ortografia: Emprego das Letras; Palavras com Formas Variantes; Acentuação Gráfica; Plural dos Substantivos Compostos; Uso do Hífen; Ortografia e Prosódia. 7. Pontuação: Funções e Emprego dos Sinais de Pontuação. 8. Flexões Gramaticais: Gênero, Número, Grau; Modo, Tempo, Voz, Pessoa. 9. Classes de palavras: 9.1. Substantivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.2. Artigos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.3. Numerais: Conceito, Classificações, Flexões. 9.4. Adjetivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.5. Pronomes: Conceito, Classificações, Flexões; Colocação Pronominal. 9.6. Verbos: Conceito, Classificações, Flexões; Formas Nominais; Conjugação; Formas Rizotônicas e Arrizotônicas; Tempos Compostos; Tempos Primitivos e Derivados; Locuções Verbais; Emprego dos Tempos e Modos. 9.7. Advérbios: Conceito, Classificações, Flexão de grau, Locuções Adverbiais. 9.8. Preposições: Conceito, Classificações, Locuções Prepositivas. 9.9. Conjunções: Conceito, Classificações, Locuções Conjuntivas. 9.10. Interjeições: Conceito, Locuções Interjectivas. 9.11. Palavras Denotativas. 10. Regência: Nominal e Verbal. 11. Concordância: Nominal e Verbal. 12. Sintaxe: Oração, Período, Frase; Termos da Oração; Ordem direta e indireta; Coordenação, Subordinação; Classificação das Orações e dos Períodos; Orações Reduzidas. 13. Semântica: Conotação e Denotação; Sentidos Próprio e Figurado; Campos

Semânticos, Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Polissemia; Sentido e Emprego de Vocábulo. 14. Estilística: Figuras de Linguagem. 15. Estrutura e Organização Textual: Coerência, Coesão, Elementos de Coesão Textual (conjunções e pronomes relativos); Seleção Vocabular e Clareza, Repetição, Substituição e Variação de palavras; Vícios de Linguagem.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- AQUINO, R. *Interpretação de Textos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
\_\_\_\_\_. *Português para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
\_\_\_\_\_. *Redação para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
AZEREDO, J.C. *Iniciação à Sintaxe do Português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.  
BECHARA, E. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2001.  
\_\_\_\_\_. *Lições de Português pela Análise Sintática*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006 (18ª edição).  
\_\_\_\_\_. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 1999.  
CUNHA, C., CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira: 1985 (2ª edição).  
FARACO & MOURA. *Língua e Literatura*. Rio de Janeiro: 1986.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (1ª edição; 14ª reimpressão).  
GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.  
GUIMARÃES, Hélio de Seixas, LESSA, Ana Cecília. *Figuras de Linguagem*. São Paulo: Atual, 1992.  
INFANTE, U. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Scipione, (4ª edição).  
KOCH, I.V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Ed. Contexto, 1990.  
KOCH, I.V., TRAVAGLIA, L.C. *Texto e Coerência*. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.  
MARQUES, Maria Helena Duarte. *Iniciação à Semântica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.  
REIS, O. *Breviário de Conjugação de Verbos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora: 1991.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA (5ª A 8ª SÉRIES): O Ensino de Matemática e os PCNS: Tendências Atuais. Lógica:** Noções sobre Conjuntos; Operações; Propriedades e Aplicações na Resolução de Problemas. **Conjuntos Numéricos:** Sistemas de Numeração; Números Naturais; Inteiros; Racionais; Reais e Complexos: Representação; Operações; Aplicações e Resolução de Problemas. **Razão e Proporção:** Conceito e Propriedades; Números e Grandezas Proporcionais; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem. **Funções:** Conceito e Representação; Gráficos de Função; Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica; Resolução de Equações e Inequações. **Seqüências Numéricas:** Progressões: Aritmética e Geométrica. **Análise Combinatória:** Princípio Fundamental de Contagem; Permutações e Combinações; Binômio de Newton. **Probabilidade e Estatística:** Noções de Probabilidade; Construção e Interpretação de Tabelas e Gráficos; Medidas Estatísticas: Medidas de Localização ou Tendência Central: Média Aritmética, Mediana e Moda; Medidas de Dispersão ou Variabilidade: Variância e Desvio Padrão. **Matrizes e Determinantes:** Propriedades e Operações. **Sistemas Lineares:** Resolução e Aplicações. **Geometria Plana:** Conceitos Primitivos; Ângulos: Medidas, Classificação e Operações; Triângulos e Polígonos; Circunferência e Círculo; Polígonos Inscritos e Circunscritos; Unidade de Medidas no Sistema Internacional; Perímetro e Área de Figuras Planas; Relações Métricas nos Triângulos Retângulo e Quaisquer, Congruência e Semelhança de Figuras Planas. **Geometria Espacial:** Diedros; Áreas e Volumes de Sólidos Geométricos: Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera. **TRIGONOMETRIA:** Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo e Ciclo Trigonométrico, Funções Trigonométricas, Identidades Trigonométricas, Equações e Inequações. **GEOMETRIA ANALÍTICA:** Ponto, Equação da Reta, Posições Relativas; Distância entre Pontos e entre Ponto a Reta; Equações da: Circunferência, Elipse, Hipérbole e Parábola. **NOÇÕES DE CÁLCULO:** Limite: Noção Intuitiva, Cálculo de Limites. Derivada: Definição, Interpretação Geométrica, A Derivada de uma Função, A Reta Tangente.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BRASIL. MEC-SEF – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental*. Brasília: MEC, 1998.  
BRASIL. MEC-SEMTEC – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2002.  
D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: Da Teoria à prática*. Campinas, SP: Papirus, 1996.

- DANTE, L.R. *Tudo é Matemática: Ensino Fundamental, 5ª a 8ª Séries* – São Paulo. SP: Ática, 2005.
- DANTE, L.R. *Matemática Contexto & Aplicações - Ensino Médio, 1ª, 2ª e 3ª Séries* – São Paulo. SP: Ática, 2004.
- FARIAS, A.A.; SOARES, J.F.; CÉSAR, C.C. *Introdução à Estatística, 2ª Ed.* Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003.
- FLEMING, D.M., GONÇALVES, M.B. *Cálculo A: Funções, Limite, Derivação Integração.* São Paulo, SP: Makron Books, 2003.
- IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. NILSE, A. *Matemática- Ciência e Aplicações.* São Paulo, SP: Atual, 2004.
- IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., MURAKAMI, C., POMPEO, J.N., MACHADO, J.N. *Fundamentos de Matemática Elementar (11 volumes).* São Paulo, SP: Atual, 2006.
- IMENES, L.M., LELLIS, M. *Matemática para todos: Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série, 2ª ed.* São Paulo, SP: Editora Scipione, 2006.
- LAY, D.C. *Álgebra Linear e suas aplicações, 2ª ed.* - Rio de Janeiro. RJ: LTC, 2003.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *A Matemática do Ensino Médio, Coleção do Professor de Matemática, Volumes 1,2,3.* Rio de Janeiro. RJ: SBM, 1996.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *Temas e Problemas Elementares, Coleção do Professor de Matemática.* Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2005.
- LINDQUIST, M.M.; SHULTE, A. (org.). *Aprendendo e Ensinando Geometria.* São Paulo, SP: Atual, 1994.
- LINS, R.C.; GIMENEZ, J. *Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o Século XXI.* Campinas, SP: Papyrus, 1997.
- MACHADO, N.J. *Matemática e Realidade, 6ª Ed.* São Paulo, SP: Cortez, 2005.
- MORGADO, A.C.; CARVALHO, J.B.P.; CARVALHO, P.C.P.; FERNANDEZ, P. *Análise Combinatória e Probabilidade, Coleção do Professor de Matemática, Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2006.*
- PAIVA, M. *Matemática. Volumes 1,2,3. Ensino Médio.* São Paulo, SP: Moderna, 2005.
- TINOCO, L. *Geometria Euclidiana por meio de resolução de problemas.* Rio de Janeiro, RJ: IM/UFRJ-Projeto Fundão, 1999.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS (5ª A 8ª SÉRIES):** 1. Meio Ambiente: Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estudo do ar; da água, do solo e dos minerais. 2. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. 3. Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos. 4. Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação. 5. Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia. 6. Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e sua profilaxia. 7. Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos. 8. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção. 9. Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade. 10. Tecnologia e sociedade: avanços tecnológicos e suas relações com a Física e a Química. 11. Física: Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. 12. Química: Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos, interações e transformações químicas, estrutura da matéria, substâncias, misturas e combinações, Noções de funções e reações químicas.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998; Volume: Ciências Naturais.
- CANTO, E.L. Minerais, Minérios, Metais. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- CAVINATTO, V.M. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7ª ed. São Paulo: Moderna, 1992.
- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **"Fundamentos da Biologia Moderna"**. vol. único. São Paulo: Moderna, 1994.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. **"Física e química"**. São Paulo: Ática, 1997.
- FELTRE, R. **"Química"**, Vol. 1, 2 e 3. Ed. Moderna
- GEWANDSZNAJDER, F. *Matéria e Energia: Ciências.* São Paulo: Ática, 2000.
- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 1997. 1294p.
- BARNES, R.S.K.; CALOW, P.; OLIVE, P.J.W. Os Invertebrados: uma nova síntese. São Paulo: Atheneu, 1995. 526p.
- FUTUYMA, D.J. Biologia Evolutiva. Ribeirão Preto: SBG, 1997.631p.

ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. 434p.  
RAVEN, P.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996. 728p.  
STORER, T. Zoologia Geral. São Paulo: Nacional, 1995. 816p.  
TORTORA, G.J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. Rio de Janeiro: Artmed. 574p.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA (5ª A 8ª SÉRIE):

Evolução do Pensamento Geográfico; O ensino de Geografia no Ensino Fundamental; Conceitos Chaves da Geografia: Espaço, Região, Território, Paisagem, Lugar e Redes Geográficas; A representação do espaço geográfico; As escalas geográficas de análise; A relação Sociedade x Natureza em Geografia; A superfície terrestre: estrutura e formas de relevo; As unidades do relevo brasileiro; Os domínios naturais e as paisagens climato-botânicas no Brasil; Dinâmica climática e ecossistemas; As esferas das águas e os recursos hídricos; A exploração dos recursos naturais no Brasil e seus impactos ambientais; A construção geográfica do território brasileiro; A industrialização brasileira e a integração nacional; Processo de urbanização no Brasil e as redes urbanas; Reorganização produtiva do território brasileiro; As relações campo x cidade; A população brasileira; Migrações internas no Brasil; Agricultura brasileira: estrutura fundiária, relações de trabalho e de produção; A modernização da agricultura brasileira; A divisão regional no Brasil e a estrutura regional brasileira; O processo de desenvolvimento do capitalismo; A divisão internacional do trabalho; Da Guerra Fria à nova ordem mundial; Globalização / fragmentação do espaço e suas conseqüências. Metropolização e Desmetropolização; Migrações internacionais; O neoliberalismo e a reorganização do espaço latino-americano; Integração sul-americana; O espaço norte-americano; Desagregação soviética e a posição periférica russa; Leste Europeu e a transição para o capitalismo; O espaço europeu; O mundo muçulmano e o Oriente Médio; Cuba: perspectivas e desafios na construção do socialismo; Contradições do crescimento econômico chinês; Japão e os Tigres Asiáticos. África: periferia do capitalismo e diversidades regionais.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

AB'SABER, AZIZ NACIB. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.  
ALBUQUERQUE, E. S. (org.). *Que país é esse?: pensando o Brasil contemporâneo*. São Paulo: Globo, 2005.  
BECKER, B.K. & EGLER, C.A.G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.  
CASTRO, I.E. et al. (orgs). *Geografia: conceitos e temas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1995.  
\_\_\_\_\_. *Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.  
\_\_\_\_\_. *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. São Paulo, Bertrand Brasil, 2ª ed., 2002.  
\_\_\_\_\_. *Explorações geográficas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1997.  
CASTRO, I. E. *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.  
CORRÊA, R. L. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.  
\_\_\_\_\_. *Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.  
\_\_\_\_\_. *A rede urbana*. São Paulo: Ática, 1989.  
\_\_\_\_\_. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática, 1995  
\_\_\_\_\_. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática, 1995.  
GOMES, P.C.C. *Geografia e modernidade*. São Paulo: Bertrand, 4ª ed., 2003.  
HAESBAERT, R. (Org.). *Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo*. Niterói: EdUFF, 2001.  
HAESBERT, R. China. *Entre oriente e o ocidente*. São Paulo: Ática, 1994.  
\_\_\_\_\_. *O mito da desterritorialização*. São Paulo, Bertrand, 2004.  
MAGNOLI, D. *O grande jogo: política, cultura e idéias em tempo de barbárie*. São Paulo: Ediouro, 2006.  
MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Atual, 2004.  
MAGNOLI, D., ARAÚJO, R. *Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.  
MARAFON, G. J., RIBEIRO, M. F. (Orgs.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2002.  
ROSS, J. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1998.  
RUA, J.; WASZKIVICUS, F.A, TANNURI, M.R.P., PÓVOA NETO, H. *Para Ensinar Geografia*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1993.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Administração



- SANTOS, M. (et al.). *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 2. ed.
- SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- \_\_\_\_\_ & SILVEIRA. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 2ª ed.
- SENE, E., MOREIRA, J. C.. *Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo: Scipione, 2005.
- SILVEIRA, M. L. (Org.). *Continente em chamas: globalização e território na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, M. L. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SOUZA, M. L. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- TEIXEIRA, W. Et al. (orgs.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA (5ª A 8ª SÉRIES):**

História: Ensino da História. História (teoria e métodos). História das Sociedades (culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico). História Antiga (Roma: da república ao declínio do Império. Os povos bárbaros). História Medieval (Sociedade medieval: economia, sociedade e organização política. O Império Carolíngio, As Cruzadas, A crise do feudalismo). História Moderna (Expansão marítima. América Pré-Colombiana. A Colonização Européia. O Renascimento. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. A Revolução Inglesa. A Revolução Francesa). História Contemporânea (Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: a Guerra Fria. A formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo).

História do Brasil: Colônia (Colonização Portuguesa: aspectos sociais, políticos e econômico. Escravidão e trabalho no Brasil. O cotidiano na Colônia). Império (Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. As revoltas liberais. O cotidiano no Império. Aspectos econômicos e políticos do Império). República (Primeira República: aspectos, econômicos, políticos e sociais. As oligarquias. A crise do café. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada "Era Vargas". O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Da distensão à abertura política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BITTENCOURT, C. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.
- AQUINO, F, VIEIRA, F. AGOSTINO, G. ROEDEL, H., *Sociedade Brasileira: Uma História Através dos Movimentos Sociais - Da crise do escravismo ao apogeu do liberalismo*, Rio de Janeiro : Record, 2001.
- CARVALHO, J.M. *Os bestializados*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- DUBY, G. (org) , *História da Vida Privada (volume 2)* São Paulo: Cia. das Letras, 1990
- FAUSTO, B., *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2006.
- FERRO, Marc, *História das Colonizações: Das conquistas às independências*, São Paulo, Cia. das Letras, 1996
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- KOSHIBA, L., PEREIRA, D.M.F., *Américas – Uma introdução histórica*, São Paulo: Atual Editora, 1995.
- HOBBSBAWN, E. *A era das Revoluções: 1789/1848* São Paulo: Paz e Terra, .1996
- HOBBSBAWN, E. *A era dos Impérios – 1875/ 1914*. São Paulo: Paz e Terra, .1996
- HOBBSBAWN, E. *A era dos extremos: o breve século XX - 1914/1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.
- VEYNE, P. (org) *História da Vida Privada (volume 1)* São Paulo: Cia das Letras, 1990

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5ª A 8ª SÉRIE):** Fundamentos históricos, políticos e filosóficos; Fundamentos teórico-metodológicos de ensino da educação física nas abordagens desenvolvimentistas, da cultura corporal e da promoção da saúde; Metodologia de ensino da educação física na escola; Propostas didático-pedagógicas da educação física.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Administração



#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.  
DAOLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2005.  
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
GIRALDELLI JR. Paulo. Educação física progressista: pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo: Loyola, 1988.  
MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação física na adolescência - construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte Editora, 2000.  
NAHAS, Markus Vinícius. Atividade física, saúde e qualidade de vida – conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2001.  
TANI, Go et al. Educação física escolar – fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (5ª A 8ª SÉRIES):** História da Arte Universal – da pré- história aos movimentos contemporâneos. Modernismo: origens, a semana de 1922 e seus desdobramentos. Arte no Brasil: História do ensino da Arte no Brasil e perspectivas. Arte e cultura do Brasil: da colônia aos nossos dias. Elementos das artes visuais. Espaço / Forma / Cor / Tempo / Movimento. A Arte na Educação. O Ensino de Arte no Currículo Escolar: Legislação e Prática. Conteúdo e critérios de avaliação de Artes Visuais. Objetivos, conteúdo e critérios de avaliação de Artes Visuais. História do teatro brasileiro. Principais dramaturgos nacionais. As Artes Cênicas na Educação: objetivos, conteúdos e critérios de avaliação.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

BARBOSA, A. M. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 1944.  
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte. Brasília: MEC/ SEF, 1997.  
FERRAZ, M.H.C.T. & FUSARI, M.F.R. Metodologia do ensino da arte (coleção magistério 2º grau. Série Formação do Professor). Cortez, São Paulo, 1993.  
FRADE, C. (org.) Guia do Folclore Fluminense Presença/ SEEC – RJ, 1985.  
FUSARI, M.F.R. & FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. (coleção magistério 2º grau Série Formação do Professor) Cortez, SP, 1992.  
GOMBRICH, E. A História da Arte. Rio de Janeiro: Ed. LPC.  
MAGALDI, S. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Inacem, 1986.  
OSTROWER, F. Universo da Arte. Rio de Janeiro. Campus, 1983.  
MARTINS, M.C.F. Didática do ensino de arte, a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo, FTD, 1988.  
\_\_\_\_\_. Criatividade e processo de criação. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.  
ZANINI, Walter. História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Fundação Walter Moreira Salles.

**PROFESSOR DE INGLÊS (5ª A 8ª SÉRIES):** Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, estrutura e organização textual, coesão e coerência, tipologia textual e proficiência em elementos e relações estruturais da lingüística da língua inglesa; os processos básicos do ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, seus métodos e abordagens. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: 1. os principais elementos e relações da estrutura lingüística da língua inglesa; 1.1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa; estratégias e habilidades de leitura; tipologia de textos; vocabulário; estrutura e organização textual; coesão e coerência; 1.2 Fonologia; 1.3 Morfologia; 1.4 Sintaxe; 1.5 Semântica; 2. Prática de desenvolvimento e ensino da Língua Inglesa; 2.1 Métodos, abordagens, técnicas, recursos e objetivos de ensino como língua estrangeira.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Administração



**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
- NUMAN, D., LAMB, C. *The Self-Directed Teacher – Managing the learning Process*. NY, Cambridge University Press, 1996.
- QUIRK, R., LEECH, G., SVRARTVIK, J. *A Grammar of Contemporary English*. London, Longman, 1979.
- RICHARDS, J.C., LOCHART, C. *Reflective teaching in Second language classroom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- MURPHY, R. *English Grammar in use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- SWAN, M., WALTER, C. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- COLLINS COBUILD, *English Usage* – Harper Collins Publishers Ltd, 1992
- SWAN, M. , *Practical English Usage* – Oxford University Press, 1996
- GRELLET, F., *Developing Reading Skills*, Cambridge University Press, 1981
- THORNBURY, S., *About Language – Tasks for Teachers of English* , Cambridge University Press, 1997
- UR, P. *A Course in Language Teaching: practice and theory*. Cambridge University Press, 1996.
- SPRATT, M., *The TKT Course* , Cambridge University Press, 2005.



**ANEXO III: REQUERIMENTO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

EVENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

**PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA**

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, segue em anexo o **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

**Dados especiais para a aplicação das PROVAS:** (marcar com um "X" no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar qual o tipo de prova e/ou tratamento necessário).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

**ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO**

EVENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_ PRÉDIO: \_\_\_\_\_ ANDAR: \_\_\_\_\_ SALA: \_\_\_\_\_

**PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA**  
(NÃO É NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO. INSIRA SEUS DADOS, SE DESEJAR)

NOME: \_\_\_\_\_  
Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
Nº DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_ CADERNO: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
(SE NECESSÁRIO, UTILIZE O VERSO)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (SE DESEJAR)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA